PROCESSO 2246/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Contratação de empresa para internação voluntária do paciente A.N.W. justifica-se pela necessidade de um tratamento multidisciplinar intensivo, visando à estabilização de seu quadro clínico e à promoção de sua saúde integral, conforme prescrição médica psiquiátrica. O referido tratamento envolve acompanhamento contínuo e integrado de profissionais de diversas áreas da saúde, sendo essencial para a adequada condução terapêutica e recuperação do paciente.

02 – DA CONTRATADA: CLINICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PARA DEPENDENCIA QUIMICA JFD LTDA, CNPJ: 62.915.797/0001-04, localizada na RUA SÃO JOÃO, Nº 1039, bairro: CENTRO, CIDADE: SAO LEOPOLDO /RS, CEP: 93.010-250.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Serviços para Internação voluntária do paciente ANW para tratamento multidisciplinar com medicação prescrita por psiquiatra e produtos de higiene básica inclusos. O tratamento inclui Psicólogo, Enfermeira, atendimento médico psiquiátrico e nutricional, 4 refeições diárias (café da manhã, almoço, café da tarde e janta) balanceadas e prescritas pela nutricionista, equipe multidisciplinar composta por coordenador, terapêutica e monitores capacitados pelo período de seis meses, sendo R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Projeto/Atividade: 2.143 – Assistência Médica/Odontológica - FES

Fonte de Recurso: 1621 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 6 meses, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A internação voluntária do paciente A.N.W. justifica-se pela necessidade de um tratamento multidisciplinar intensivo, visando à estabilização de seu quadro clínico e à promoção de sua saúde integral, conforme prescrição médica psiquiátrica. O referido tratamento envolve acompanhamento contínuo e integrado de profissionais de diversas áreas da saúde, sendo essencial para a adequada condução terapêutica e recuperação do paciente. O programa terapêutico inclui atendimento médico psiquiátrico, com administração e monitoramento da medicação prescrita, acompanhamento psicológico, cuidados de enfermagem, orientação nutricional e avaliação alimentar individualizada, com oferta de quatro refeições diárias balanceadas (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar), devidamente elaboradas sob supervisão da nutricionista responsável. A internação ocorrerá em ambiente apropriado, que conta com equipe multidisciplinar composta por coordenador técnico, terapeuta, enfermeira e monitores capacitados, garantindo atenção integral, segurança e suporte permanente ao paciente durante o período de tratamento. Estão inclusos, ainda, produtos de higiene básica, indispensáveis à manutenção da saúde, bem-estar e dignidade do paciente durante a permanência na

instituição. Dessa forma, a internação voluntária do paciente A.N.W. é necessária e adequada ao seu quadro clínico atual, atendendo às recomendações médicas e aos princípios de integralidade e humanização do cuidado em saúde, conforme diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Política Nacional de Saúde Mental.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Dona Francisca, 10 de outubro de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 10 de outubro de 2025

Saul Antônio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal